

Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 16140/2021-43

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01166
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento

PROCESSO: 16145/2021-67

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01168
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 33535/2019-13

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45213
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: 835/2015-38

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2994/2014
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETTRAN

PROCESSO: 49366/2019-05

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46876
 RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 43209/2019-04

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46458
 RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 95768/2014-96

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2546/2014
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 95772/2014-63

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 2545/2014

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 16131/2021-52

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01162
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 16137/2021-39

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01165
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 16129/2021-19

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01161
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 16132/2021-15

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01163
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 16136/2021-76

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01164
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: 95766/2014-61

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2547/2014
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.103, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Wellington de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Wellington de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 11.306/24

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 15 DE ABRIL DE 2024, SOB O n. 8468/2024, A MENSAGEM n. 25, DE 15 DE ABRIL DE 2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 11, DE 15 DE ABRIL DE 2024, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 11.306/24, QUE "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 9.378**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de abril de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANDRE VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar V	AP 110
JOSÉ MARCIO NUNES DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.379

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RAFAEL DIAS DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 05 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.380

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RENATO ALVES CAMPAGNA para o cargo em comissão de Assistente